

DECRETO MUNICIPAL Nº035/2021

Reabre Credito Adicional Especial Por Superavit Financeiro.

Luis Carlos Balestrin, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.452/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Reabrir Credito Adicional Especial Por Convenio/auxilio, no valor de R\$: 12.000,00 (Doze mil reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

10 301 0047 2,268 - Rastreamento e monit. - COVID 19 - Portaria 2.358/2020

3190 11 00 00 000 (526) (4511) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12.000,00

TOTAL R\$..... 12.000,00

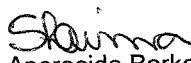
2º Servira de fonte para dar cobertura ao credito aberto no art. anterior , Servira de fonte para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, o superavit dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.358/2020(Fonte 4511) realizados no exercicio de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se,Publica-se e
Cumpra-se


Luis Carlos Balestrin
Prefeito Municipal


Simone Aperecida Borkoski de Lima
Sec. Mun. de Administração